



ATAS

Folha 55

-----Ata da Sessão Ordinária de dezassete de setembro de dois mil e vinte e três-----

Ao décimo sétimo dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, pelas dez horas e quinze minutos, reuniu em sessão ordinária, no edifício da sede de Junta de Freguesia, a Assembleia de Freguesia de Navió e Vitorino dos Piães, presidida pela Senhora Presidente da Assembleia de Freguesia, Rosa da Graça Bastos da Mota Barroso. -----

A reunião contou com a presença dos seguintes membros: Rosa da Graça Bastos da Mota Barroso, Maria do Carmo Faria Batista, José António Gomes Rodrigues, Vítor Manuel Salgado Cunha, Fernanda Raquel Fernandes Lemos, José Magalhães Oliveira, Ivo Leandro Salgado Cunha e António Manuel Fernandes Marques e falta justificada de Carla Maria Araújo Torres. -----

Encontravam-se, também, presentes os membros da Junta de Freguesia: o Senhor Presidente Francisco Salgado Cunha, a Senhora Secretária Tânia Sofia Fernandes Correia e o Senhor Tesoureiro José Fernando Faria Gonçalves da Costa. -----

Após verificação das presenças e existência da maioria do quórum, a Senhora Presidente da Assembleia declarou aberta a sessão, dando início ao período Antes da Ordem do Dia. -----

Ponto n.º 1 “Apreciação e votação das atas das sessões ordinária e extraordinária anteriores; A primeira secretária Senhora Maria do Carmo Faria Batista procedeu à leitura das atas. Após a leitura de cada ata, a Senhora Presidente questionou se alguém pretendia fazer uso da palavra. Como ninguém usou da palavra colocou as atas a votação, sendo cada uma aprovada por unanimidade, com votos a favor de todos os membros presentes. -----

Ponto n.º 2 “Leitura do expediente”. A Senhora Presidente informou de que não houve correspondência recebida de interesse para a freguesia. -----

Ponto n.º 3 “Outros assuntos”. A Senhora Presidente informou que a Mesa acabou de receber um ofício do executivo da Junta de Freguesia número 2023/41, que diz o seguinte: “Existem, na freguesia, artigos matriciais que não se encontram inscritos na conservatória e parcelas de terreno que não tem qualquer artigo associado. Tendo o executivo já feito o cadastro através do BUPi, vem propor a esta Assembleia de Freguesia, a autorização de tentar fazer o registo na conservatória e criar novos artigos nas parcelas que se encontram omissos à matriz.” -----

Dada a palavra ao Senhor Presidente da Junta, o mesmo começou por cumprimentar todas as pessoas e informou que o que leva o executivo a trazer o ofício à Assembleia, tem a ver, apenas, com a urgência relativa ao terreno da REN. A escritura ainda não foi feita, porque a Senhora notária Susana Ribeiro pretende que a Junta de Freguesia registe, primeiro, na Conservatória. Para isso, é necessário ter uma ata da Assembleia de Freguesia, órgão deliberativo, a autorizar que se possa fazer esse registo. O Senhor Presidente da Junta mencionou mais terrenos, como a casa velha, em São Simão, que tem que ser desanexada do artigo do monte de São Simão, e outro terreno junto à casa do Sr. Manuel Brito, que também não tem qualquer artigo. Por isso, a intenção do executivo é tentar criar novos artigos para esses



ATAS

Folha 56

locais omissos. O Senhor Presidente da Junta aproveitou, também, para informar que a madeira do monte de Moldes foi vendida ao Senhor João Pinto Bogas & Bogas Lda., no valor de quinze mil e cem euros. Por fim, partilhou a informação dada pelos engenheiros da empresa que vai fazer a subestação, de que existem três “mamoas” e que, nos documentos da arqueologia, consta que existe um cemitério enterrado. O Senhor Presidente ficou admirado com essa informação que lhe era desconhecida. -----

A Senhora Presidente da Assembleia perguntou se alguém queria colocar alguma questão. Não havendo questões, perguntou aos senhores membros da assembleia se este assunto passa para a ordem do dia, ou se fica para a próxima reunião. Foi aprovado por unanimidade que o assunto passasse à ordem do dia, ficando a ser o ponto número 2. -----

Perguntou se alguém tem mais alguma coisa a dizer sobre este ponto, ninguém se manifestou. -----

Findo o período Antes da Ordem do Dia, a Senhora Presidente da Mesa deu início ao Período da Ordem do Dia. -----

Ponto 1 “Apreciação da informação escrita do Senhor Presidente da Junta de Freguesia acerca da atividade e situação financeira da freguesia, nos termos da alínea e) nº 2 do artigo 9º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro”. A Senhora Presidente da Assembleia dirigiu-se aos membros da Assembleia, referindo que todos possuíam a respetiva documentação e questionou se alguém pretendia fazer uso da palavra. Ninguém usou da palavra passando assim para o ponto seguinte. -----

Ponto 2 Discussão e aprovação do registo na conservatória dos artigos que se encontram omissos à matriz e criação de novos artigos. -----

O Senhor Presidente acrescentou, a este ponto, que o executivo terá que recorrer a um solicitador para resolver essa questão, pois não tem capacidade para o fazer. -----

Colocado este ponto a votação foi aprovado por unanimidade, estando a Junta de Freguesia autorizada a fazer os respetivos registos na Conservatória. -----

Findo o período da Ordem do Dia, a Senhora Presidente da Mesa deu início ao **“Período destinado à intervenção do público”**, inscrevendo-se a Senhora Maria Deolinda Magalhães dos Santos a pedir que explicassem melhor a parte de que “Está registado um cemitério no monte de Moldes”. O Senhor Presidente da Junta explicou, novamente, que os engenheiros que vão fazer a subestação, questionaram a Junta se tinham conhecimento que naquela área existe um cemitério e “mamoas” que são aglomerados de pedras, conforme mencionado na sua intervenção já citada. A Sra. Deolinda questionou sobre a criação de artigos novos e o registo de terrenos omissos, ao que o Senhor Presidente respondeu que o monte de Moldes tem caderneta predial nas Finanças, mas não tem registo na Conservatória e que a escola velha está implantada no artigo de São Simão, e que o pretendido é desanexar uma área com logradouro, para criar artigo, pois a escola não tem artigo Urbano. -----

O Senhor Presidente da Junta aproveitou para informar que o processo com a Construções Refoiense, Lda. já se encontra resolvido. A empresa fez uma proposta para o pagamento de mil euros, mas a Junta de Freguesia não aceitou e propôs pagar quinhentos euros à Refoiense, ficando o processo terminado. --



ATAS

Folha 57

Terminadas as intervenções ou pedidos de esclarecimento, a Sra. Presidente da Assembleia deu por encerrada a sessão, da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelos membros da mesa da Assembleia de Freguesia. -----

A Presidente da Assembleia: Rose do Graça Bastardo de Fátima Benno

A Primeira Secretária: Heia do Graça Fátima Baptista

O Segundo Secretário: João Rodrigues



Sessão Ordinária
17/Set/2023
Exmo(a)
Carmino Baptista

FREGUESIA DE NAVIÓ E VITORINO DOS PIÃES

Exmo(a). Sr(a).
Presidente da Assembleia de Freguesia de Navió
e Vitorino dos Piães
Rosa da Graça Bastos Mota Barroso

Vitorino dos Piães, 15 de setembro de 2023

Ofício n.º: 2023/41

Assunto: Registo de artigos na conservatória

A Junta de Freguesia vem por este meio informar o seguinte:

Existe na freguesia artigos matriciais que não se encontram inscritos na conservatória e parcelas de terreno que não tem qualquer artigo associado. Tendo o executivo já feito o cadastro através do Bupi, vem propor a esta assembleia de freguesia, a autorização de tentar fazer o registo na conservatória e criar novos artigos nas parcelas que se encontram omissos à matriz.

Com os melhores cumprimentos,
Presidente

(Francisco Salgado Cunha)

